



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 24ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA

ATA DA 88ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO III PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 24ª REGIÃO RO/AC. Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, realizou-se a octogésima oitava Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia – CRP 24 RO/AC, de forma híbrida, na sede localizada na Avenida dos Imigrantes, nº 5109, Bairro Rio Madeira, na cidade de Porto Velho/RO e por meio da Plataforma Meet. Estiveram presentes, presencialmente, os Conselheiros Mário Jorge de Medeiros e Jacson Melo de Carvalho, o técnico em informática Gleiton Silveira Pereira da Silva e a Coordenadora Geral Laiany Souza Bezerra. De forma remota participaram as/os conselheiras/os titulares Adailton Gadelha de Oliveira, Daniel Antônio de Toledo Gomes, Deandrisson de Oliveira Amaral Siqueira, Francléia de Nazaré Corrêa Silva, Maria do Socorro de Magalhães Ramos Rodrigues da Silva, Mercedes Araújo Gurgel do Amaral e Ramon Neves Matos e as/os conselheiras/os suplentes Alessandra Guimarães Gomes Pincanço, Denise Elídia da Silva, Raul Camilo Guimarães Garcia, Rebeca Matana e Victória Prates Azevedo, além da assessora jurídica Maria Luiza da Silva Piccoli e a assessora contábil Regiane Martins Soares. Registra-se a ausência das Conselheiras/os Adriane do Nascimento Soares, Gabe Lopes Alódio, Pedro Carlos de Lira Nascimento e Yasmin Castro Maia (com justificativa). Havendo quórum regimental, a reunião foi iniciada. O Conselheiro Presidente Mário Jorge de Medeiros fez abertura da reunião, dando as boas-vindas aos presentes. **APROVAÇÃO DA ATA.** A Conselheira-Secretária Francléia de Nazaré Corrêa Silva submeteu a ata da 87ª Reunião Plenária Ordinária à apreciação, sendo esta aprovada por unanimidade. **INFORMES. 1. Comissão de Orientação e Fiscalização (COF).** O Conselheiro Ramon Neves Matos, Presidente da COF, apresentou o relatório mensal, destacando as atividades realizadas na Seção Acre e na sede. Na Seção Acre foram realizados 15 atendimentos por e-mail, três reuniões e uma oficina de orientação coletiva com acadêmicos do Curso de Psicologia da FAMETA. Já na sede foram respondidos cerca de 73 e-mails, feita análise de documentação para 4 requerimentos de inscrição de pessoa jurídica e concluída a revisão do planejamento anual da COF. Foi encaminhado 2 ofícios ao Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia (DETRAN) para tratar de fiscalização em clínicas médicas e psicológicas. Foram realizadas 21 orientações por e-mail, 5 por telefone, 3 presenciais, além de um treinamento para os novos membros da comissão. **2. Comissão de Orientação e Ética (COE).** Foi apresentado o relatório mensal de atividades pelo Conselheiro Deandrisson de Oliveira Amaral Siqueira, Presidente da COE, referente ao mês em questão, incluindo o acompanhamento de 40 processos em tramitação. Informou, ainda, que será encaminhado e-mail à Secretaria de Orientação e Ética (SOE) do CFP, permanecendo no aguardo de retorno dos CRPs 04 (Minas Gerais) e 06 (São Paulo), acerca do agendamento de treinamento com as conselheiras/os do CRP 24. **3. Comissão de Análise para Concessão de Registro de Psicólogo/o Especialista (CARPE).** A Conselheira Maria do Socorro de Magalhães Ramos Rodrigues da Silva, Presidente da CARPE, apresentou os seguintes processos com parecer favorável, tendo sido deferido o título de Psicóloga Especialista

em Psicologia de Tráfego à Psicóloga Ademiryam Auxiliadora Athias de Souza (Processo SEI nº 572400371.000004/2026-57) e também para a Psicóloga Priscila Guedes Nogueira (Processo SEI nº 572400371.000005/2026-00). Por não atender o previsto no art. 7º, § 7º da Resolução nº 23, de 13 de outubro de 2022, foi indeferido o processo da Psicóloga Nayara Souza Kurata. Foram apresentados, também, processos com pendências, os quais aguardam a apresentação, no prazo de trinta dias, de documentação comprobatória do exercício profissional, conforme previsto no art. 7º da Resolução nº 23, de 13 de outubro de 2022, das/os seguintes profissionais Jonathan Ferreira Paraizo, Lívia Rugério Diógenes, Maria Gabriella Arpini de Lima, Quelen Santos da Silva, Thaís Silva Machado e Vinícius Augusto Fernandes Paes, além de cancelamento de protocolo da Psicóloga Sonelene Gisele Dias Loura, tendo sido a profissional devidamente orientada. **4. Comissão de acompanhamento das representações.** O Conselheiro Jacson Melo de Carvalho, Presidente da Comissão informa que está sendo feito um mapeamento das cadeiras do CRP 24 em conselhos externos (municipais e estaduais), além de comitês. **5. Comissão de Comunicação Social (CCS).** O Conselheiro Ramon Neves Matos realizou a leitura, na íntegra, da nota intitulada “Convite a tirar o racismo do nosso vocabulário”, aprovada pela Assembleia das Políticas, da Administração e das Finanças (APAF), em maio de 2018. Ressaltou a importância da reflexão, por parte das/os presentes, acerca da adoção de práticas linguísticas comprometidas com o enfrentamento do racismo no cotidiano profissional e institucional. **6. Comissão de Direitos Humanos (CDH).** A Conselheira Francléia de Nazaré Corrêa Silva, Presidente da CDH, informou sobre a realização de live no dia 08 de março, em alusão ao Dia Internacional da Mulher, com o tema “É comum, mas não é normal”, contando com a participação do Psicólogo Cristiano Corrêa de Paula e da Psicóloga Maria Fernanda da Silva. A atividade foi mediada pela Psicóloga Deane Caetano da Silva de Freitas, membro da CDH, e alcançou 60 acessos na plataforma Instagram. **7. Comissão de educação.** A comissão propôs uma audiência pública junto Comissão de Educação da Assembleia Legislativa do estado de Rondônia, em parceria com o Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) e o Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Maria dos Anjos (CEDECA/RO), a fim de se discutir a implementação da Lei 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que torna obrigatória a presença de psicólogas/os e assistentes sociais nas redes públicas de educação básica. **8. Diretoria.** O Presidente Mário Jorge de Medeiros informou que, na data de 11 de fevereiro de 2026, participou de reunião com a Gerência de Gestão de Pessoa do Conselho Federal de Psicologia (CFP), juntamente com as/os conselheiras/os Francléia de Nazaré Corrêa Silva, Mercedes Araújo Gurgel do Amaral, Adailton Gadelha de Oliveira e Jacson Melo de Carvalho. A reunião teve como pauta principal o Plano de Ação para o Projeto de boas práticas em gestão de pessoas, coordenado pelo CFP, o qual contempla, entre outros pontos, a revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR), a descrição de cargos e funções e a reestruturação do organograma. **9. Tesouraria/Assessoria contábil.** O Conselheiro-Tesoureiro Adailton Gadelha de Oliveira apresentou o relatório financeiro do mês, informando que as despesas totais, até 20 de março de 2026, somaram R\$ 48.268,87 (quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos). O saldo consolidado em conta é de R\$ 2.339.460,64 (dois milhões, trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), distribuído em seis contas. As receitas líquidas de anuidades no mês de fevereiro totalizaram R\$ 323.213,65 (trezentos e vinte e três mil, duzentos e treze reais e sessenta e cinco centavos) e, no mês de março, até o dia 20, somaram R\$ 216.577,23 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos). Informa ainda sobre a solicitação de desligamento de servidora da Seção Acre. Sobre a Assembleia Orçamentária acontecerá no mês de agosto. Sugestão: apresentação dos Planos na Reunião Ordinária Plenária do mês de junho – dia 19. Após a apreciação e verificação do impacto financeiro das atividades previstas deve-se

fazer a adequação do orçamento para ser apresentado e deliberado na Assembleia Orçamentária com a participação dos profissionais com inscrição ativa no CRP-24. **10. Secretaria.** A Conselheira-Secretária Francléia de Nazaré Corrêa Silva lembrou que o registro de carga horária realizada fora do expediente pelas/os colaboradoras/es devem observar os normativos internos do Conselho, os quais prevêem o preenchimento de formulário disponibilizado pelo setor de Recursos Humanos para fins de cômputo em banco de horas, em conformidade com o Acordo Coletivo de Trabalho. Ressaltou, ainda, que reuniões que envolvam a participação de servidoras/es devem ser previamente agendadas, preferencialmente dentro do horário de expediente e, excepcionalmente, no período da manhã no sábado, considerando, que cada hora de participação é contabilizada como duas horas no banco de horas.

11. Assessoria jurídica. Finalização e protocolo no Tribunal de Contas da União (TCU) da Tomada de Contas Especial (TCE) nº 001/2026 (Processo nº 572400378.000085/2025-44), com apuração de danos ao erário de R\$ 410.543,15; Comunicação oficial ao Conselho Federal de Psicologia (CFP) sobre a conclusão da TCE e solicitação de deliberação quanto à responsabilização de ex-conselheiro; Atuação estratégica para adequação às determinações do Acórdão TCU nº 2309/2025, que estabelece a ocupação mínima de 60% de cargos comissionados por servidores efetivos, com participação em reunião nacional convocada pelo CFP; Regularização de procedimentos de pessoal, com a emissão de parecer sobre verbas indenizatórias e retificação de portarias de gratificações e funções de confiança para garantir segurança jurídica e conformidade com órgãos de controle; Atuação na defesa das políticas públicas de saúde mental, com a elaboração de ofício circular a parlamentares federais manifestando posição institucional contrária aos PLs nº 1.822/2024 e nº 4.183/2024; Intervenção para assegurar a participação institucional do CRP-24 no Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho (CMSPVH) por meio de recurso administrativo; Acompanhamento e orientação em demanda sensível envolvendo limites éticos da atuação profissional e conflitos familiares, com reunião conjunta entre COF e Assessoria Jurídica. **12. Conselheiras/os.** A palavra foi franqueada às(aos) conselheiras/os para apresentação de informes acerca de suas participações em agendas institucionais, representações oficiais e demais atividades realizadas no exercício de suas atribuições junto a este Regional. A Conselheira Mercedes Araújo Gurgel do Amaral informou sua participação, na data de 05 de março, em mesa-redonda intitulada “Protagonismo do profissional”, realizada durante a semana de acolhimento das/os novas/os residentes do Instituto de Educação em Saúde Pública de Rondônia (IESPRO). A Conselheira Francléia de Nazaré Corrêa Silva informou que, na data de 06 de março representou o Conselho na Cerimônia de colação de grau da residência multiprofissional e uniprofissional do Instituto de Educação em Saúde Pública de Rondônia (IESPRO). Informou, ainda, a participação nas seguintes atividades: em 12 de março, reunião de Secretárias do CFP, com pauta referente ao Acórdão TCU nº 2309/2025 quanto à observância da proporcionalidade na ocupação de cargos, recomendando-se a predominância de empregados efetivos em relação aos cargos de livre nomeação, na proporção de 60% para 40%; em 19 de março, reunião online do Grupo de Trabalho sobre política de reserva de vagas para concursos e processos seletivos, estando confirmada a próxima reunião na modalidade presencial, a ser realizada na Procuradoria-Geral do Trabalho, em Brasília/DF, na data de 07 de abril, cujos custos de deslocamentos e diárias serão custeados pelo CFP; e em 22 de abril está agendada reunião do Grupo de Trabalho para alteração da Resolução nº 23/2022, que institui condições para concessão e registro de psicóloga e psicólogo especialistas e reconhece as especialidades da Psicologia. O Conselheiro Mário Jorge de Medeiros informou sobre a participação, na data de 19 de março, na Reunião do Grupo de Trabalho sobre a atuação das(os) Psicólogas(os) em Comunidades Terapêuticas e Instituições Manicomiais Similares. A Conselheira Maria do Socorro de Magalhães Ramos Rodrigues da Silva informou que,

em 16 de março, participou da primeira reunião do Grupo de Trabalho responsável pela revisão da Nota Técnica nº 23/2025 - ABA, que dispõe sobre orientações às psicólogas e psicólogos acerca das intervenções comportamentais baseadas na Análise do Comportamento Aplicada no contexto do Transtorno do Espectro Autista. Destacou que o grupo vem desenvolvendo discussões com vistas a desmistificar o uso da aplicação da metodologia como exclusiva para pessoas com diagnóstico de TEA, bem como a reforçar a importância da atuação da/o psicóloga/o na execução dessas atividades. Informou, ainda, que os encontros do Grupo de Trabalho ocorrerão semanalmente, às segundas-feiras. **13. Centro de Referência Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP).** O conselheiro Raul Camilo Guimarães Garcia, membro da Comissão, informou a conclusão das etapas pendentes do projeto anterior, bem como a aprovação do calendário de reuniões permanentes. Comunicou, ainda, que a Reunião Nacional da Rede CREPOP, a ser realizada em Brasília/DF, foi adiada para os dias 26 e 27 de junho. No que se refere à Pesquisa 2026 CREPOP, destacou que o tema central “Os cuidados paliativos no Sistema Único de Saúde (SUS): Mapeamento de dispositivos e marcos legais”. Informou ainda que a Comissão se encontra em processo de mapeamento de profissionais nos dois estados, bem como na articulação de parcerias com a Comissão de Comunicação Social e a COF. No dia 12 de março aconteceu uma reunião com psicólogas do SUAS, onde foram feitas entrega de Referências Técnicas físicas para Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social – SEMIAS, a Psicóloga Tércia Marília Martins Brasil e à presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa (COMPI), de Porto Velho, Sra. Eledir Mello Cardoso Alves. No dia 27 de março ocorrerá o lançamento da Referência Técnica para atuação de psicólogas(os) junto às pessoas idosas nas políticas públicas e do documento “Como as psicólogas e os psicólogos podem contribuir para avançar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Informações para gestoras e gestores”, na cidade de Porto Velho/RO, no auditório do IFRO Zona Norte. O Conselheiro Deandrisson de Oliveira Amaral Siqueira informou a programação do estado do Acre: em 27 de fevereiro ocorreu o lançamento da Referência Técnica para atuação de psicólogas(os) junto aos povos quilombolas, na cidade de Rio Branco e em 17 de março o lançamento da Referência Técnica para atuação de psicólogas(os) junto às pessoas idosas nas políticas públicas, que ocorreu nas cidades de Brasília e Epitaciolândia. Também foram feitas diversas visitas institucionais nos municípios do Alto Acre - Xapuri e Assis Brasil. No dia 24 de março acontecerá o lançamento do documento “Como as psicólogas e os psicólogos podem contribuir para avançar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Informações para gestoras e gestores”, durante a Reunião do COEGEMAS – Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social do estado do Acre/modalidade online. **14. Coordenação geral.** Processo SEI Nº 572400378.000013/2026-88. Abertura em 17 de março, por deliberação da Diretoria início de processo de contratação de Microempreendedor Individual (MEI) para prestação de serviços de limpeza predial no âmbito do CRP-24 nos termos da Lei nº 14.133/2021, “nova lei de licitações”; Processo SEI Nº 572400378.000037/2026-37. Foi recebido o Ofício-Circular nº 28/2026/STEC/GTEC/CG-CFP solicitando a indicação de Representantes das ações institucionais de assistência social no âmbito dos CRPs visando articulação com a Comissão Nacional de Psicologia na Assistência Social (CONPAS). Esta solicitação foi respondida com o Ofício nº 172/2026/24-COOR/24 DIR-CRP24 indicando as conselheiras Adriane Nascimento Soares e Iasmim Castro Maia, mantendo assim a paridade entre os Estados de Rondônia e do Acre; Processo SEI Nº 572400378.000054/2026-74. Foi solicitado pelo CFP na pessoa da senhora Micaela Gramajo, via e-mail, informações do Responsável pelo setor de compras do CRP-24 e devidamente atendido com os envios das informações e portaria de nomeação do servidor Sidmar Wesley Corrêa dos Santos; Processo SEI Nº 572400378.000053/2026-20. Foi recebido o Ofício-Circular nº 37/2026/PROJEST/SE/CG-CFP que versa sobre o Calendário de reuniões do Grupo de

Trabalho da APAF - Política de Reserva de Vagas em Concursos Públicos e Processos Seletivos. Haverá duas reuniões, uma no dia 19 de março, às 14h00, no formato online, e outra no dia 06 de abril, presencialmente, em Brasília/DF. A informação foi repassada para a Conselheira Francléia de Nazaré Corrêa Silva, que é a representante do CRP 24 neste Grupo de Trabalho; Processo SEI Nº 572400378.000052/2026-85. Diante dos danos estruturais no motor do portão da sede administrativa foi determinado pelo presidente do CRP-24, Mário Jorge de Medeiros, em caráter emergencial, que a Coordenação Geral do CRP 24 adote as providências administrativas cabíveis para a aquisição e instalação de um motor para o portão da garagem de acesso à sede deste Regional, observando os procedimentos legais. Foi elaborada a manutenção no portão de acesso, entretanto a tramitação para aquisição do motor encontra-se aberta no Setor de Compras. Processo SEI Nº 572400378.000051/2026-31. Foi solicitado pela servidora da COF, Ana Romão, férias para os períodos de 13 de abril a 17 de abril; 13 de julho a 27 de julho; e 13 de outubro a 22 de outubro, tendo sido deferido pela Conselheira-Secretária Francléia de Nazaré Corrêa Silva, com anuência do Conselheiro Presidente da COF, Ramon Neves Matos; Processo SEI Nº 572400378.000050/2026-96. Foi recebido o Ofício-Circular nº 48/2026/GRI/CG-CFP que versa sobre a Mobilização Nacional em Defesa do Cuidado em Liberdade para Crianças e Adolescentes. No referido ofício foi solicitado a mobilização da categoria para votar em DISCORDO dos Projetos de Lei nº 4.183/2024 e o 1.822/2024, bem como o encaminhamento da logomarca institucional em alta resolução. A logo foi encaminhada via e-mail, conforme o solicitado no dia 09 de março; Processo SEI Nº 572400378.000045/2026-83. Foi recebido o ofício nº 229/2026/IESPRO-COREMU solicitando compor a Mesa Redonda com o tema "Protagonismo do Profissional". Na ocasião a Conselheira vice-presidente, Mercedes Araújo Gurgel do Amaral, representou o CRP 24 no evento que aconteceu no dia 05 de março de 2026; Processo SEI Nº 572400378.000049/2026-61. Foi recebido o Ofício Nº 49/2026/PVZN - CGAB/PVZN DG/PVZN-IFRO que versa sobre o Convite para participação na Aula Inaugural da Escola Estadual de Socioeducação do Estado de Rondônia, no dia 03 de março. O Conselheiro Presidente Mário Jorge de Medeiros fez a representação no evento; Processo SEI Nº 572400378.000046/2026-28. Foi recebido o Ofício nº 228/2026/IESPRO-COREMU que versa sobre o convite para prestigiar a Cerimônia de Colação de Grau das formandas da Residência Multiprofissional e Uniprofissional, do Instituto de Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia (IESPRO) na data de 06 de março, com representação da Conselheira Francléia de Nazaré Corrêa Silva; Processo SEI Nº 572400378.000031/2026-60. Foi recebido o Ofício-Circular nº 21/2026/GGP/CG-CFP agendando reunião do CFP com as Conselheiras-secretárias e uma servidora dos CRPs sobre o Acórdão TCU nº 2309/2025 no dia 09 de março. Foi confirmado a participação da Conselheira-Secretária Francléia de Nazaré Corrêa Silva e a Assessora Jurídica Maria Luiza Piccoli; Processo SEI Nº 576600005.000105/2026-37. Ofício-Circular nº 49/2026/GRI/CG-CFP convidando as representações (Conselheiras/os indígenas) dos CRPs para a atividade "Reunião com conselheiras/os indígenas do CFP e CRPs", que acontecerá em modalidade híbrida (presencial e virtual), no dia 8 de abril de 2028, das 9h às 13h, na sede do CFP em Brasília-DF, durante o evento Acampamento Terra Livre 2026.

DISCUSSÃO/DELIBERAÇÃO. 1. Presidência. O Conselheiro-Presidente Mário Jorge de Medeiros informou a existência de quatro processos já finalizados, aptos à etapa de julgamento, propondo que, nessa fase, sejam priorizados os processos mais antigos. Sugere, ainda, a data de 23 de abril para a realização de duas sessões plenárias de julgamento: no período matutino, às 9h00 (horário de Rondônia), para julgamento do Processo nº 004/2019, sob relatoria da Conselheira Mercedes Araújo Gurgel do Amaral; e, no período vespertino, às 15h00 (horário de Rondônia), para julgamento do Processo nº 001/2020, sob relatoria do Conselheiro Pedro Carlos de Lira Nascimento. A proposta foi aprovada por unanimidade. **2. Secretaria.** Deliberação pela designação

de Comissão de Acompanhamento do Edital de Chamamento Público para provimento do cargo de Assessor Técnico Nível III – Seção Acre, na modalidade de Processo Seletivo Simplificado, composta pelas/os conselheiras/os Mercedes Araújo Gurgel do Amaral (Presidente), Victória Prates Azêvedo, Ramon Neves Matos, Jacson Melo de Carvalho e a assessora contábil Regiane Martins Soares. Aprovação por unanimidade, com a devida formalização por meio de Portaria a ser publicada e disponibilizada no Portal da Transparência. Foi sugerido que a comissão deixe claro no edital que o contrato é temporário e que a demissão ocorrerá em caso de concurso efetivo. Foi esclarecido que, apesar do cargo ser listado como administrativo, sua função principal é o setor de cobranças de anuidades. A assessoria jurídica ressaltou a importância de contratar alguém com expertise em cobrança extrajudicial, dada a necessidade do CRP em regularizar os atrasos. Adailton informa que a descrição do cargo foi feita focada em cobranças e anuidades. **3. Comissão de Orientação e Fiscalização (COF).** O Conselheiro Ramon Neves Matos, Presidente da COF relata sobre uma comunicação de provável assédio que uma profissional estaria sofrendo em seu local de trabalho. Destaca que a apuração e responsabilização em casos de assédio moral não constituem competência do Conselho Regional de Psicologia, conforme orientação da assessoria jurídica, a qual reforça que a atuação do Conselho deve se limitar à orientação dos profissionais quanto aos órgãos competentes para encaminhamento da demanda. No entanto, considerando as implicações emocionais e os impactos psicossociais decorrentes de situações dessa natureza, reconhece-se a relevância institucional do tema. Nesse sentido, discute-se a necessidade de o Conselho estabelecer um protocolo de acolhimento e orientação para casos semelhantes, garantindo escuta qualificada e encaminhamento adequado. O conselheiro Raul Camilo Garcia manifesta preocupação diante da sensibilidade e complexidade da temática, ressaltando a importância da construção de um protocolo básico que possa orientar profissionais quanto aos fluxos e instâncias adequadas para formalização de denúncias. A conselheira Francléia de Nazaré Corrêa Silva sugere a articulação entre a Comissão de Orientação e Fiscalização, a Comissão de Direitos Humanos e a Comissão de Comunicação Social para o desenvolvimento de uma campanha de conscientização sobre assédio moral, direcionada aos profissionais e à sociedade em geral. A proposta inclui a divulgação de informações sobre o que caracteriza o assédio moral, suas consequências e os caminhos institucionais para busca de apoio e responsabilização, considerando a crescente incidência dessa prática nos ambientes de trabalho. Como encaminhamento, propõe-se a construção de um protocolo institucional de orientação e acolhimento, bem como a elaboração de campanha informativa, possivelmente coordenada pela Comissão de Direitos Humanos, com apoio da Comunicação Social, a fim de esclarecer os limites de atuação do Conselho Regional de Psicologia e orientar adequadamente a categoria. Por fim, registra-se que a profissional em questão já foi devidamente orientada quanto aos encaminhamentos cabíveis. O Conselheiro solicita informações sobre eventual resposta à profissional requerente sobre o pedido de desagravo público solicitado por uma profissional. O Conselheiro sugere que a resposta formal de ambos os casos deveria partir da diretoria, enquanto a COF cuidou da orientação sobre o exercício profissional. A Conselheira-Secretária Francléia de Nazaré Corrêa Silva e o Conselheiro-Tesoureiro Adailton Gadelha de Oliveira, ambos da diretoria, se comprometeram a levar esta demanda para a Reunião de Diretoria agendada para a data de 26 de março, para se discutir o posicionamento oficial. **4. Comissão de concurso.** O Conselheiro Jacson Melo de Carvalho relata irregularidades na limpeza da sede e possíveis riscos institucionais. Informa que funcionários foram orientados a não realizar a atividade e que o serviço vinha sendo custeado de forma provisória. O conselheiro Adailton Gadelha de Oliveira informa que há processo em andamento para contratação de empresa e propõe contrato emergencial temporário. Sugere dois contratos (sede e subseção), com até duas limpezas semanais. A proposta foi aprovada por unanimidade. O conselheiro apresenta solicitação de revisão de

portaria, esclarecendo que a comissão instituída foi originalmente autorizada pela plenária para tratar de aspectos relacionados à reforma administrativa, em consonância com o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). Contudo, observa-se que a portaria foi publicada com nomenclatura divergente, como Comissão de Concurso, em desacordo com a finalidade deliberada. Ressalta a necessidade de adequação do instrumento normativo, de modo que sua redação reflita fielmente o escopo aprovado em plenária, alinhando-se às boas práticas institucionais e ao disposto na Ata nº 84, bem como viabilizando sua correta validação junto ao Conselho Federal de Psicologia. Após apreciação, delibera-se pela retificação da portaria, com a devida correção de sua nomenclatura e finalidade. Sobre o cumprimento do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) do CRP 24, quanto à isenção de pagamento de anuidade do CRP pelas técnicas fiscais o Conselheiro Jacson apontou que, embora o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) preveja a isenção de anuidade para técnicas fiscais, tal previsão não encontra respaldo na legislação do Sistema Conselhos, sugerindo a abertura de processo para análise jurídica e indicando o ressarcimento como alternativa. Foi informado que já tramitam processos no SEI para ressarcimento das anuidades das servidoras que efetuaram o pagamento. Houve consenso de que o ressarcimento é a medida mais adequada, considerando possível impropriedade na nomenclatura utilizada no ACT. Deliberou-se pelo encaminhamento à Assessoria Jurídica para emissão de parecer e, sendo este favorável, pela autorização do ressarcimento das anuidades, com posterior execução pelo setor financeiro. Aprovado por unanimidade. **5. Tesouraria.** O Conselheiro-Tesoureiro Adailton Gadelha de Oliveira Oliveira informou que o Planejamento Estratégico, inicialmente previsto para acontecer nos dias 27, 28 e 29 de março, necessitará ser reagendado em razão da insuficiência de tempo hábil para a finalização do processo de compras, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, “nova lei de licitações”. Apresenta como nova proposta as datas de 24, 25 e 26 de abril. A matéria é submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. **6. Comitê de Tecnologia da Informação.** O Conselheiro Ramon Neves Matos informou sobre a realização da primeira reunião do Comitê de Tecnologia da Informação, destacando sua participação no subgrupo responsável pela avaliação do sistema BR Conselhos, especialmente no módulo de cadastro e gerenciamento, com vistas à identificação de inadequações e possível abertura de novo edital para contratação. Relatou, ainda, a previsão de edital de modernização tecnológica, com possibilidade de apoio financeiro aos Conselhos Regionais, tendo sido aprovada a participação do CRP 24. Informou também que está em elaboração projeto para captação de recursos junto ao Fundo de Sustentabilidade do CFP, contemplando melhorias na área de informática. Por fim, foi apresentada a necessidade de instituição de Portaria de Política de Privacidade de Dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), incluindo a designação da Assessora Jurídica Maria Luíza Piccoli como encarregada de dados. A proposta foi aprovada. **7. Assessoria jurídica.** A Assessora Jurídica Maria Luíza Piccoli relatou que, no âmbito do processo eleitoral do Conselho Estadual de Saúde de Rondônia (CES/RO), o recurso administrativo interposto pelo CRP-24 foi deferido quanto à habilitação da entidade; contudo, na etapa subsequente, o Conselho não foi selecionado, com fundamento nos critérios previstos no art. 24 do Edital nº 2/2025/SESAU-CES. Após análise, a Plenária deliberou por não prosseguir com medidas jurídicas, sejam administrativas ou judiciais, neste caso, considerando critérios estratégicos e políticos. No que se refere ao processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho/RO, informou que o recurso administrativo interposto pelo CRP-24 não foi conhecido, sob a alegação de ausência de anexo no e-mail encaminhado, indicando possível falha na recepção e análise por parte da Comissão Eleitoral, ou ainda deficiência na fundamentação da decisão administrativa. Diante disso, a Plenária deliberou pelo prosseguimento com as medidas jurídicas cabíveis, nas esferas administrativa e/ou judicial. **8. Coordenação geral.** A Coordenadora Geral solicitou a aquisição de um aparelho celular e número

institucional para uso próprio, com uso restrito ao horário de expediente, visando preservar o histórico de informações. Foram discutidas viabilidade, custos e alternativas como a telefonia VoIP. A análise será levada à diretoria, considerando pendências do setor de compras e demanda já apresentada pelo CREPOP em plenária anterior. **9. Conselheira Rebeca Matana.** A conselheira sugeriu a revisão do art. 18 da Resolução nº 03/2024, propondo que o pagamento do jeton de participação em plenárias seja estendido aos conselheiros suplentes, em reconhecimento à relevância de sua presença e contribuição nas deliberações do Conselho. A proposta será encaminhada à comissão responsável pela revisão da Resolução para análise e posicionamento sobre a matéria. **RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS. Transferências (saídas):** 24/00655 - CRP-08 Daniella de Souza Pereira; 24/02412 - CRP-12 Eliclei Rodrigues Damasceno; 24/02881 - CRP-06 Maria de Nazaré Queiroz da Silva; 24/03112 - CRP-14 Valéria Menegate dos Reis; 24/03265 - CRP-04 Helen Rimet Alves de Almeida; 24/05898 - CRP-04 Camila Borges Chiva; 24/05945 - CRP-21 Mayara da Silva Gomes Teixeira. **Transferências (entradas):** 24/03946 - CRP-20 Joquebede Fernandes da Cruz; 24/06038 - CRP-13 Gláucia Maria Matos de Castro; 24/06112 - CRP-09 Letícia Miranda Oliveira. **Cancelamentos.** 24/00004 Regina Coely Freire Rocha; 24/00138 José Carlos Barboza da Silva; 24/00491 Juliana Chioquetta Nogueira; 24/00687 Maria Aldirene da Silva Marinho; 24/00703 Cristiane de Oliveira Eller; 24/00859 Auricléia Nobre Ferreira; 24/00919 Dhenia Tarquinio dos Santos; 24/01193 Cristiane Costa de Souza; 24/02092 Débora Ramos de Moraes Alves; 24/03100 Marlília de Oliveira Dantas Silva; 24/03600 Ana Letícia Guimarães de Souza Lima; 24/03715 Fernanda da Silva Pereira; 24/03757 Danilo Galvão de Carvalho; 24/04102 Ivete Lima dos Santos; 24/04148 Karine Miranda Prado Gomes; 24/04184 Daylan Maykiele Denes; 24/04440 Priscila Rodrigues Guimarães; 24/04514 Irla Micaele Moreira Linhares; 24/05524 Tamara Matiussi Vaz. **Primeiras inscrições.** 24/02183 Luís Cesar Pereira Bastos; 24/03946 Joquebede Fernandes da Cruz; 24/03974 Roselaine Fritz de Souza Nascimento; 24/05334 Solange Struwka; 24/05870 Tassiane Pereira Kreitlow; 24/06028 Antônio Gomes da Silva; 24/06029 Eduarda Mesquita Pantoja; 24/06030 Roziane Rafalski Pereira Bernardes; 24/06031 Alannys Soares Pinto; 24/06032 Amanda de Jesus Mattos; 24/06033 Marina Souza Ribas da Costa; 24/06034 Letícia da Silva Maciel; 24/06035 Allyne Medeiros Mota Lana Flores de Souza; 24/06036 Edivaldo Gomes de Mattos; 24/06037 Fernanda Paola de Souza; 24/06038 Gláucia Maria Matos de Castro; 24/06039 Larissa Almeida Sousa; 24/06040 Renata Cristina Cappatto Rodrigues; 24/06041 Karina de Almeida Souza Jerdlicka; 24/06042 Eldeneide da Silva Feitosa Thomaz; 24/06043 Natália Silva dos Santos; 24/06044 Carolina Moura da Costa Pascoal; 24/06045 Victória Liz de Oliveira Nascimento; 24/06046 Wanessa Rolim Ribeiro; 24/06047 Bárbara Fernandes Gerhardt; 24/06048 Marcilene da Silva; 24/06049 Ingrid Yohana Rigoni Bonilha; 24/06050 Bárbara Pereira Sarturi; 24/06051 Camila Pereira de Souza; 24/06052 Lilian Silva França de Luna; 24/06053 Rosangela da Silva Flor; 24/06054 Camila Ferreira Saraiva; 24/06055 Igor Macedo Malta; 24/06056 Gabriel Brilhante Mouta; 24/06057 Vitória Azevedo Ferreira; 24/06058 Marciane de Alcântara da Silva; 24/06059 Maria Gabriela Chaves Profeta; 24/06060 Vanessa Regina dos Santos; 24/06061 Aparecida do Nascimento Rodrigues Pereira; 24/06062 Paloma Souza Rodrigues; 24/06063 Raquel Acácio Pereira; 24/06064 Eliane Maria Feitosa de Sales Reis; 24/06065 Gabriely Paiva dos Santos; 24/06066 Camila da Cunha Andrade; 24/06067 Giovanni Beloti Leal; 24/06068 Ivanete Alves de Paula da Cruz; 24/06069 Natã Franco de Oliveira Silva; 24/06070 Emília Belandi Lacerda; 24/06071 Juliana Oliveira dos Santos; 24/06072 Rute Luiz Martins do Carmo; 24/06073 Angélica Martins Franca; 24/06074 Markielly Guimarães Malacarne; 24/06075 Peterson Alessandro Rigato de Souza; 24/06076 Vanderleia de Paula Marçal; 24/06077 Natália Lucin; 24/06078 Kelly Fernanda da Silva; 24/06079 Milena Negrisoni Bila dos Santos; 24/06080 Naruna Gabrieli Serafi; 24/06081 Elizabeth Almeida Alves; 24/06082 Geise da Silva Correia; 24/06083 Débora Cristina Damatta Silva; 24/06084 Ellen Regina

Figueiredo de Oliveira Félix; 24/06085 Dheysa Pauline Santos Almeida; 24/06086 Celita Vieira de Carvalho Queirós; 24/06087 Raianny Gomes Corrêa; 24/06088 Eliane dos Santos Gonçalves; 24/06089 Myllena Moreira Ramos; 24/06090 Matheus José Izel Mansour; 24/06091 Lucas Yuri da Silva Gomes; 24/06092 Andreyra Alves da Silva; 24/06093 Stella Freire Couy; 24/06094 Suziane Rocha Dourado de Oliveira; 24/06095 Vanusa Fernandes de França Pinheiro; 24/06096 Daniele Silva da Rocha; 24/06097 Brenda da Silva Pereira; 24/06098 Cássia Regina Bazuco Vargas; 24/06099 Ingrid Unis Sbarzi Fernandes; 24/06100 Lindalva Mendonça de Barros; 24/06101 Márcia Patrícia Garcia dos Santos; 24/06102 Nayra Maria Puqueria Ribeiro de Amorim; 24/06103 Neide da Graça Cruz; 24/06104 Tatiele Fasolo da Silva Vieira; 24/06105 Tays Carpina Galvão Gadelha; 24/06106 Thaynara Faria Cavalcante; 24/06107 Yasmin Cristine Brasil da Silva; 24/06108 Tacila Ohana Paiva Ruiz; 24/06110 Sara Vitória dos Reis Barbosa; 24/06111 Aparecida Helen de Freiras Souza; 24/06112 Letícia Miranda Oliveira; 24/06113 Larissa Lemos da Silva; 24/06114 Ana Paula Montanari de Oliveira; 24/06115 Giovanni Lima Cedaro; 24/06116 Kamile Guerra Pinheiro Alves; 24/06117 Leiliane José de Almeida; 24/06118 Raynara Luanda Pereira Gregório; 24/06119 Jefferson Rodrigues Simões; 24/06120 Anna Karoline Campos Garcia Belguerand; 24/06121 Letícia Alves dos Santos Januário; 24/06122 Eduarda de Lima Remigio; 24/06123 Saralice dos Santos Souza de Araújo; 24/06124 Paula Ferreira de Magalhães; 24/06125 Alessandra Nunes dos Santos; 24/06126 Magno Rondon da Silva Edegar; 24/06127 Nathalia Silva de Souza Sampaio; 24/06128 Francisco Carlos dos Reis; 24/06129 Aline de Araújo Medeiros; 24/06130 Solainy Alagoano Macedo; 24/06131 Laísa Torres Corrêa; 24/06132 Kamylla Custódio Borges; 24/06133 Michelle Barbosa de Campos; 24/06134 Danieli Ramos Vieira; 24/06135 Emanuel Romariz Martins Jardim. **Inscrição secundária.** 24/06109 – CRP 08 Inez Lima Moreira Nunes Secundárias canceladas: Rodrigo Dias Batista Pereira 24/04917. **Reativação de registros.** Solange Struwka 24/05334; Luís César Pereira Bastos 24/02183. **Inscrição/cadastro de PJ:** Psicomed Clínica Psicológica (Filial) 24/00078-F01; J. W. S rviços Psicológicos - ICOG-PSI 24/00374; K. S. do N. Silva Psicologia e Saúde 24/00177-F01; Psicomed Clínica Psicológica 24/00078-F. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata, que vem assinada por mim, Conselheira-Secretária Francléia de Nazaré Corrêa Silva, que a subscrevi, e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Francléia de Nazaré Corrêa Silva, Conselheira(o)**, em 24/04/2026, às 00:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deandrisson de Oliveira Amaral Siqueira, Conselheira(o)**, em 24/04/2026, às 00:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro de Magalhães Ramos Rodrigues da Silva, Conselheira(o)**, em 24/04/2026, às 00:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Neves Matos, Conselheira(o)**, em 24/04/2026, às 00:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Guimarães Gomes Picanço, Conselheira(o)**, em 24/04/2026, às 07:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Elidia da Silva, Conselheira(o)**, em 24/04/2026, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mercedes Araújo Gurgel do Amaral, Conselheira (o) Vice-Presidente**, em 24/04/2026, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raul Camilo Guimarães Garcia, Conselheira(o)**, em 24/04/2026, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mário Jorge de Medeiros, Conselheira(o)**, em 24/04/2026, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Antônio de Toledo Gomes, Conselheira(o)**, em 24/04/2026, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rebeca Matana, Conselheira(o)**, em 24/04/2026, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adailton Gadelha de Oliveira, Conselheira (o) Tesoureira(o)**, em 24/04/2026, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacson Melo de Carvalho, Conselheira(o)**, em 24/04/2026, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victória Prates Azevêdo, Conselheira(o)**, em 27/04/2026, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2796467** e o código CRC **21BEEEF8**.